



COPIA

Sarzedo/MG, em 26 de junho de 2024.

DESPACHO Nº 04/2024 – ADM/CMS

Proposição: PR 12/2024

Interessada: Vereadora Gabriele Valeska Henriques

Assunto: Despacho da Presidência

Exma. Vereadora Gabriele Valeska Henriques,

Considerando que no dia 19 de junho de 2024, às 11h57min, na Administração desta Casa Legislativa, foi protocolizado o Projeto de Resolução, a saber: **Projeto de Resolução nº 11/2024** *"Concede diploma de Honra ao Mérito ao Terço dos Homens - Paróquia Santa Rosa de Lima."*;

Considerando que no dia 19 de junho de 2024, às 12h01min, na Administração desta Casa Legislativa, foi protocolizado o Projeto de Resolução, a saber: **Projeto de Resolução nº 12/2024** *"Concede diploma de Honra ao Mérito ao Encontro de Casais com Cristo (ECC) - Paroquia Santa Rosa de Lima"*;

Considerando que no dia 24 de junho de 2024, às 10h, na Administração desta Casa Legislativa, foi protocolizado o Projeto de Resolução, a saber: **Projeto de Resolução nº 14/2024** *"Concede diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Hudson Douglas Ferreira da Silva"*;

Considerando que no dia 24 de junho de 2024, às 10h07min, na Administração desta Casa Legislativa, foi protocolizado o Projeto de Resolução, a saber: **Projeto de Resolução nº 15/2024** *"Concede diploma de Honra ao Mérito ao aos FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL FRANKLIN LANDY DO ANO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES "*.



Considerando o disposto no art. 225, § 2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

SUBSEÇÃO IV

Dos Projetos de Cidadania Honorária, Honra ao Mérito e Mérito Desportivo

§ 2º - É vedado ao Vereador à apresentação, por ano, de mais de um projeto de cada uma das espécies de que trata esta subseção. (Grifo nosso)

Considerando o exposto nos art. art. 29, II da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

“Art. 29 - O Presidente da Câmara exercerá, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)

II - Interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;”

Ante ao exposto, considerando que o Projeto de Resolução 11/2024 foi protocolado primeiro, o mesmo será deliberado, e os apresentados posteriormente, Projetos de Resolução 12, 14 e 15 de 2024, serão remetidos ao arquivo.

Dê-se vista à Exma. Vereadora Gabriele Valeska Henriques para que, querendo, se manifeste acerca das proposições, no prazo de 5 (cinco) dias.

Daniela Cristina Teixeira Salles
Presidente da Câmara 2023/2024